



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

PM SA OF Nº 176/2016

Sant'Ana do Livramento, 14 de junho de 2016.

Obs: Assinatura do Presidente da Câmara

1.º Vice-Presidente
2.º Vice-Presidente
Presidente da Câmara
Presidente da Mesa Diretora
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento
Presidente da Comissão de Administração Pessoal
Presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico e Social
Presidente da Comissão de Infraestrutura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania
Presidente da Comissão de Direitos da Criança e do Adolescente
Presidente da Comissão de Direitos da Mulher
Presidente da Comissão de Direitos da Pessoa Idosa
Presidente da Comissão de Direitos da Pessoa com Deficiência
Presidente da Comissão de Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista
Presidente da Comissão de Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao Pedido de Informação nº 39/2016, de autoria do Vereador Mauricio Del Fabro, de acordo com informações prestadas pela Secretaria Geral de Governo, encaminhar, em anexo, Relatório com as informações solicitadas.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.



GLAUBER GULARTE LIMA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

LUIZ ITACIR SOARES

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Veradores
Sant'Ana do Livramento – RS.



Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento
Secretaria Municipal Geral de Governo - SGG

Em atendimento ao especificado no Memorando 232/2016 datado de 10/06/2016 e recebido em 13/06/2016; Memorando 164/2016 datado de 08/06/2016 e recebido pela SEPLAMA em 10/06/2016; Pedido de Informações da Câmara de Vereadores nº 39/2016 datado de 02/06/2016 e recebido pela SEPLAMA em 09/06/2016 tratando de situação "real do Lago Batuva", tem-se a esclarecer o que segue abaixo:

1 - Seguem atas das reuniões do GT e envolvidos nos trabalhos;

2 - Desde a data de 07/06/2016 encontra-se equipe de trabalhos realizando a montagem dos componentes do sifão envolvendo soldas e parafusamento das peças para perfeita conexão e início do sifonamento da água pelo tubo;

3 - Após início do sifonamento culminando com a redução do nível da água, será iniciado o trabalho de constatação com avaliação técnica da real situação da estrutura do maciço por sob a taipa com estrutura de concreto cujo local hoje não visível bem como corte do maciço gradativamente para construção de um segundo vertedor (ladrão) para garantir que o volume de água coletado da bacia hidráulica que abastece o lago tenha vazão suficiente a fim de evitar que se corram riscos de comprometimento da taipa por ocasião da cheia.

Após este procedimento de segurança, será organizado com o Conselho do Plano Diretor e sua Equipe Técnica, reunião com as entidades que representam as comunidades distintas para que seja definido quais as finalidades a serem atribuídas para o local do lago e entorno do lago batuva, o que até a presente data, desde sua construção no ano de 1991 nunca foi oficialmente definido, mantendo-se a pergunta: Para que finalidades e usos o lago batuva foi construído.

Eloi Luft
Engº Agrônomo-CREA/RS 81534
Deptº Técnico Agropecuário
SMAPA - Mat. 2233

É o que tem-se a informar até o momento.

Em,

Sant'Ana do Livramento, RS, 13 de Junho de 2016.


Eloi Luft
Engº Agrônomo-CREA/RS 82824
Deptº Técnico Agropecuário
SMAPA - Mat. 22333

ELOI LUFT – Engº Agrônomo – CREA/RS 82824
Coordenador GT Batuva – Portaria nº 513/2015
Secretaria Geral de Governo - SGG